



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

A Câmara Municipal de Registro, **DIVULGA** os gabaritos da prova objetiva realizada em 28 de fevereiro de 2016.

001. PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 - D	2 - E	3 - A	4 - C	5 - D	6 - C	7 - A	8 - B	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - B	14 - E	15 - D	16 - A	17 - A	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - A	23 - C	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - E	29 - A	30 - E
31 - C	32 - D	33 - E	34 - C	35 - B	36 - A	37 - B	38 - E	39 - D	40 - D

002. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE LEGISLATIVO

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - A
11 - B	12 - C	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - A	20 - D
21 - A	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - E
31 - A	32 - C	33 - B	34 - C	35 - A	36 - A	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E
41 - D	42 - B	43 - E	44 - C	45 - E	46 - A	47 - A	48 - C	49 - E	50 - D

003. PROVA OBJETIVA

MOTORISTA

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - A
11 - B	12 - C	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - A	20 - D
21 - A	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - E
31 - B	32 - D	33 - E	34 - A	35 - D	36 - A	37 - E	38 - E	39 - C	40 - A
41 - D	42 - E	43 - B	44 - C	45 - B	46 - C	47 - A	48 - D	49 - C	50 - B

004. PROVA OBJETIVA

RECEPCIONISTA

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - A	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - B	17 - C	18 - E	19 - B	20 - C
21 - E	22 - A	23 - D	24 - C	25 - A	26 - E	27 - D	28 - B	29 - A	30 - D
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - D	42 - C	43 - B	44 - E	45 - C	46 - A	47 - A	48 - B	49 - D	50 - E

005. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO CONTÁBIL

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - A
11 - B	12 - C	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - A	20 - D
21 - A	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - E
31 - E	32 - B	33 - D	34 - A	35 - C	36 - D	37 - A	38 - E	39 - C	40 - E
41 - D	42 - B	43 - A	44 - A	45 - C	46 - B	47 - D	48 - B	49 - C	50 - E

006. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - A
11 - B	12 - C	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - A	20 - D
21 - A	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - D	27 - E	28 - D	29 - B	30 - A
31 - D	32 - A	33 - E	34 - D	35 - D	36 - B	37 - C	38 - C	39 - E	40 - A
41 - C	42 - C	43 - B	44 - B	45 - D	46 - A	47 - A	48 - E	49 - B	50 - E



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

007. PROVA OBJETIVA

TELEFONISTA

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - A	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - B	17 - C	18 - E	19 - B	20 - C
21 - E	22 - A	23 - D	24 - C	25 - A	26 - E	27 - D	28 - B	29 - A	30 - D
31 - A	32 - B	33 - A	34 - E	35 - D	36 - D	37 - B	38 - C	39 - A	40 - E
41 - D	42 - C	43 - B	44 - E	45 - A	46 - E	47 - A	48 - C	49 - D	50 - B

008. PROVA OBJETIVA

VIGIA

1 - E	2 - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - A	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - B	17 - C	18 - E	19 - B	20 - C
21 - E	22 - A	23 - D	24 - C	25 - A	26 - E	27 - D	28 - B	29 - A	30 - D
31 - A	32 - B	33 - A	34 - E	35 - D	36 - D	37 - B	38 - C	39 - A	40 - E
41 - C	42 - E	43 - C	44 - E	45 - A	46 - B	47 - D	48 - C	49 - B	50 - A

009. PROVA OBJETIVA

ADVOGADO

1 - A	2 - C	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - E	8 - C	9 - B	10 - C
11 - A	12 - E	13 - E	14 - C	15 - D	16 - D	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - C	22 - D	23 - E	24 - A	25 - E	26 - D	27 - A	28 - C	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - D	35 - A	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - C
41 - D	42 - E	43 - B	44 - C	45 - D	46 - B	47 - C	48 - E	49 - D	50 - A
51 - D	52 - D	53 - C	54 - C	55 - A	56 - A	57 - C	58 - D	59 - A	60 - B
61 - A	62 - D	63 - E	64 - B	65 - C	66 - D	67 - C	68 - B	69 - D	70 - E
71 - C	72 - A	73 - B	74 - D	75 - D	76 - B	77 - E	78 - C	79 - A	80 - D

010. PROVA OBJETIVA

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

1 - A	2 - C	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - E	8 - C	9 - B	10 - C
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - C	18 - A	19 - D	20 - C
21 - B	22 - C	23 - A	24 - D	25 - E	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A
31 - B	32 - E	33 - D	34 - C	35 - A	36 - C	37 - D	38 - B	39 - D	40 - D
41 - A	42 - C	43 - B	44 - E	45 - A	46 - A	47 - C	48 - B	49 - D	50 - A
51 - E	52 - C	53 - B	54 - E	55 - D	56 - D	57 - C	58 - A	59 - B	60 - E

011. PROVA OBJETIVA

ANALISTA LEGISLATIVO

1 - A	2 - C	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - E	8 - C	9 - B	10 - C
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - C	18 - A	19 - D	20 - C
21 - B	22 - C	23 - A	24 - D	25 - E	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A
31 - C	32 - A	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - C	40 - D
41 - B	42 - A	43 - E	44 - D	45 - C	46 - B	47 - C	48 - E	49 - A	50 - D
51 - B	52 - C	53 - A	54 - E	55 - C	56 - C	57 - B	58 - C	59 - A	60 - D

012. PROVA OBJETIVA

CONTADOR

1 - A	2 - C	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - E	8 - C	9 - B	10 - C
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - C	18 - A	19 - D	20 - C
21 - B	22 - C	23 - A	24 - D	25 - E	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A
31 - E	32 - A	33 - C	34 - D	35 - E	36 - B	37 - A	38 - B	39 - D	40 - C
41 - C	42 - D	43 - B	44 - A	45 - B	46 - E	47 - C	48 - A	49 - E	50 - C
51 - D	52 - A	53 - B	54 - D	55 - E	56 - A	57 - C	58 - B	59 - D	60 - E



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX – (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

013. PROVA OBJETIVA

CONTROLADOR INTERNO

1 – A	2 – C	3 – A	4 – B	5 – D	6 – A	7 – E	8 – C	9 – B	10 – C
11 – E	12 – D	13 – E	14 – C	15 – B	16 – A	17 – C	18 – A	19 – D	20 – C
21 – B	22 – C	23 – A	24 – D	25 – E	26 – E	27 – B	28 – D	29 – C	30 – A
31 – C	32 – A	33 – D	34 – E	35 – B	36 – D	37 – A	38 – C	39 – A	40 – B
41 – E	42 – B	43 – D	44 – A	45 – D	46 – C	47 – B	48 – E	49 – C	50 – D
51 – C	52 – C	53 – A	54 – C	55 – D	56 – C	57 – E	58 – A	59 – B	60 – D

014. PROVA OBJETIVA

JORNALISTA

1 – A	2 – C	3 – A	4 – D	5 – B	6 – D	7 – A	8 – E	9 – E	10 – D
11 – B	12 – C	13 – B	14 – C	15 – E	16 – D	17 – E	18 – A	19 – C	20 – B
21 – B	22 – C	23 – A	24 – D	25 – E	26 – E	27 – B	28 – D	29 – C	30 – A
31 – D	32 – E	33 – A	34 – C	35 – B	36 – E	37 – D	38 – C	39 – B	40 – E
41 – C	42 – A	43 – B	44 – B	45 – A	46 – E	47 – A	48 – B	49 – D	50 – C
51 – E	52 – A	53 – C	54 – D	55 – D	56 – B	57 – E	58 – C	59 – D	60 – A

Para interposição de recurso os candidatos deverão observar o Capítulo X – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura de Inscrição.

X – DOS RECURSOS

- O prazo para interposição de recurso será de dois dias contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
 - Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- Em caso de interposição de recurso do gabarito e do resultado das diversas etapas do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.
 - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 - A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
 - A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e resultado das diversas etapas do Concurso Público será irrecorrível e será divulgada oficialmente no site www.registro.sp.leg.br e disponibilizada no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.
- O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público no endereço eletrônico da Fundação VUNESP.
 - Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.
- A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 - Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
 - A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX – (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

- 5.3. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- 5.4. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
6. Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do resultado da prova prático-profissional, os candidatos poderão ter vista das provas e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso. O candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br, no link disponibilizado, e inserir os dados solicitados para visualizar a prova por ele realizada.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registro, 04 de março de 2016

Oswaldo Sérgio Machado

Presidente da Câmara Municipal de Registro